



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano III • Nº 3211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.723, DE 09 DE AGOSTO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.724, DE 10 DE AGOSTO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0IGHIMVKLSS/YJR9XKPKTQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AGOSTO/2021

DECRETO 7723/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

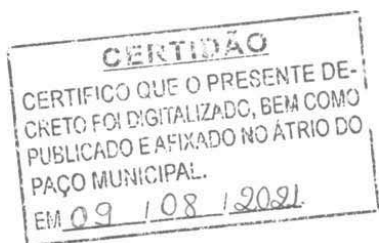
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903900 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 9 de agosto de 2021.



Alma Lúcia dos S. Silva
Alma Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Alma Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

AGOSTO/2021

DECRETO 7724/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

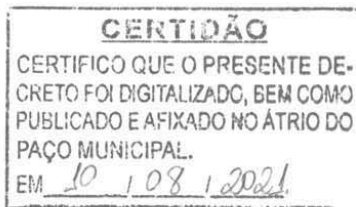
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005 PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	300.000,00
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	300.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 600.000,00
 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 11110000	Material de Consumo	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
		Total Geral: 800.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 600.000,00
 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 11110000	Contratação Por Tempo Determinado	99.000,00
44905200 - 19300000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Soma da Ação: 149.000,00
 2045 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903300 - 11200000	Passagens e Despesas Com Locomoção	51.000,00
		Soma da Ação: 51.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
		Total Geral: 800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 10 de agosto de 2021.



Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Prefeito
Estância/SE